



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 251 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2408/2024

DATA / HORA
03/10/2024 11:05:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, que seja realizado um estudo técnico e orçamentário para a viabilização da disponibilização de aparelhos auditivos, gratuitamente, para as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, que necessitem desse equipamento para o pleno exercício de suas atividades educacionais. O estudo solicitado deverá abordar, entre outros aspectos:

- O levantamento de crianças com necessidades auditivas especiais na rede municipal;
- A viabilidade orçamentária para a aquisição e distribuição dos aparelhos auditivos;
- Parcerias com instituições e empresas que possam colaborar com a ação;
- A definição de critérios para o atendimento às crianças beneficiárias, priorizando famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Considerando:

- O direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- A necessidade de inclusão social e escolar das crianças com deficiência auditiva, visando garantir a elas igualdade de condições para o desenvolvimento educacional e pessoal;
- A importância de promover medidas preventivas e corretivas que possibilitem o pleno desenvolvimento escolar das crianças matriculadas na rede municipal de ensino;
- A ausência, em muitos casos, de condições financeiras das famílias para aquisição de aparelhos auditivos, sendo necessária a intervenção do Poder Público para garantir o bem-estar e a inclusão dessas crianças;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 18ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27 / 11 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 213– GP

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 219/2024; 251/2024; 267/2024; 285/2024; 286/2024; 287/2024; 288/2024; 289/2024; 291/2024; 292/2024; 293/2024; 295/2024; 296/2024 e 297/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/12/24
às 11 h 04

Pâmela